

O Desenvolvimento da Planificação Municipal de Guaranésia — As duas Fases Legais

A. DELORENZO NETO

(Conselheiro da Associação Brasileira dos
Municípios, Prefeito Municipal de Guara-
nésia (1946-1951))

A cidade de Guaranésia, no Estado de Minas Gerais, possui aproximadamente 5.000 habitantes. Em regime de planificação se elaboraram todos os estudos indispensáveis ao reerguimento da cidade, elevada a município em 16 de setembro de 1901. Já se concluiu o primeiro quinquênio do plano com a execução dos serviços fundamentais de Água, Esgotos, Calçamento, Assistência Social e Educacional e elaboração do Plano de Urbanismo.

O custeio do planejamento, inclusive a execução das obras, atingiu um total de Cr\$ 3.896.466,22.

Em 1948 a renda municipal apresentava o total de Cr\$ 680.920,00, e depois da reforma da legislação tributária evoluiu, no orçamento de 1953, para Cr\$ 1.549.700,00.

Em 1953 prosseguiu a 2.^a etapa da planificação com o início da reconstrução e construção de jardins públicos e praças de esportes e parque infantil previstos no Plano de Urbanismo. Além disso, o grande campo de pouso Inter-municipal entre Guaranésia e Guaxupé (à distância de 41/2 km. da sede de ambas as cidades), previsto nos estudos da planificação — teve sua execução autorizada pelo Governo Estadual, cujas obras foram orçadas em Cr\$..... 1.460.000,00.

Em 1954, o orçamento atingiu a Cr\$ 1.764.300,00, consignando na dotação 8.81.4 a quantia de Cr\$ 200.000,00, para a construção do Jardim da Praça João Pessoa. (O Jardim principal da Praça Paula Ribeiro foi reconstruído, em 1953).

Damos aqui os dois textos que presidem à Planificação Municipal de Guaranésia:

DECRETO N.º 50

Dispõe sobre a Planificação Municipal

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, n.º XIII da lei n.º 28, de 22 de novembro de 1947, combinado com o n.º XV da Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais, de 9 de abril de 1950, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a Planificação municipal de Guaranésia, que deverá ser realizada num período de cinco anos, abrangendo:

- a) serviços de abastecimento de água, esgotos e calçamento;
- b) ampliação do estudo da planta cadastral e serviços de urbanismo;
- c) plano complementar.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal fica obrigada a promover, fielmente a execução do plano de que trata o Art. 1.º.

Parágrafo único — Na execução do plano se empregarão como recursos financeiros, além dos constantes do Decreto n.º 48, de 6 de outubro de 1950, 10% do total do orçamento anual sem prejuízo da Contribuição de Melhoria.

Art. 3.º Ficam fazendo parte integrante dêste Decreto os Memoriais, Instruções, Anexos e Plantas que elucidam o desenvolvimento da Planificação Municipal.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução dêste Decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nêle se contém.

Eu, *Hildebrando Coelho*, Secretário da Prefeitura o escrevi.

Prefeitura Municipal de Guaranésia, 6 de outubro de 1950. — Dr. *Antônio Delorenzo Neto*, Prefeito Municipal.

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º..... (ANTE PROJETO)

Dispõe sobre o 2.º quinquênio da Planificação Municipal

Art. 1.º A Planificação Municipal de Guaranésia instituída a partir de 1948, pelo Decreto n.º 50, de 6 de outubro de 1950, prosseguirá em novo quinquênio, no período de 1953-1957, de acôrdo com as normas gerais desta lei.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal adotará, na seqüência da execução dos serviços e obras públicas, o regime preferencial fundado em razões exclusivamente de ordem técnica.

Art. 3.º A execução dos serviços da Planificação Municipal obedecerá à seguinte ordem, observadas as Instruções constantes da Edição Oficial do I.B.G.E. de 1951:

I — 1953:

- a) Construção do Jardim da Praça João Pessoa, inclusive passeios;
- b) Reconstrução do Jardim da Matriz, inclusive passeios;

II — 1954:

- a) Construção da Praça de Esportes e Parque Infantil doados pelo Governo Estadual, obedecidas rigorosamente as indicações de local previstas no Plano de Urbanismo, de 1950;

b) Início da implantação da rede distribuidora de Água e da rede de Esgotos da Parte Alta da cidade, ou seja das redes “vermelha” e “tracejada” da Planta Oficial de 1948, observadas expressamente tôdas as especificações de ordem técnica nela consignadas;

c) Construção do Jardim da Praça Getúlio Vargas;

d) Reinício do calçamento, tomando-se como limite mínimo a área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), dando-se preferência as travessas das Praças João Pessoa e Paula Ribeiro.

e) Conclusão dos entendimentos com o Governo do Estado para a construção do Aeroporto Intermunicipal, de acôrdo com os estudos topográficos e geodésicos aprovados pela Secretaria da Viação em janeiro de 1951.

III — 1955:

a) Continuação da execução dos serviços da rede de distribuição de Água, da rede de esgotos da Parte Alta da cidade;

b) Prosseguimento do calçamento, observada a área mínima de 500 m² (quinhentos metros quadrados);

c) Promover, em cooperação com a Campanha de Redenção da Criança, a instalação de um Pôsto de Puericultura no Distrito de Santa Cruz da Prata;

d) reiniciar entendimentos com o Ministério da Viação e Obras Públicas para a construção do edifício de Correios e Telégrafos, à Praça Rui Barbosa, nos termos da Lei Municipal n.º 63, de 16 de setembro de 1950.

IV — 1956:

a) Conclusão dos serviços da rede de abastecimento d'água da Parte Alta da cidade;

b) Prosseguimento da pavimentação, observada a área mínima de 500 m² (quinhentos metros quadrados).

V — 1957:

a) Construção do reservatório d'Água da Parte Alta da cidade, de acôrdo com a Planta do Professor Carvalho Lopes, e demais especificações técnicas complementares;

b) Prosseguimento da pavimentação, observada a área mínima de 500 m² (quinhentos metros quadrados);

c) Promover a aquisição de uma (1) máquina motoniveladora “B.O.”, tipo Allis Chalmers, de 17.300 libras, com seis rodas, destinadas à conservação e recuperação das estradas;

d) Promover, em cooperação com o SENAI, a instalação, no Município, de uma Escola de Aprendizagem Industrial.

Art. 4.º A Prefeitura Municipal, no preparo da proposta orçamentária de 1954, fará consignar as dotações necessárias ao atendimento das disposições do item II do Artigo 3.º.

Parágrafo único. Em relação ao disposto neste Artigo, deverá ter-se em vista a norma do Artigo 2.º, do Decreto n.º 50, de 6 de outubro de 1950.

Art. 5.º No interesse do bom desenvolvimento da Planificação Municipal, e da continuidade administrativa, fica a Prefeitura autorizada a elaborar estudos para a consolidação da dívida fundada do Município, e iniciar imediatamente entendimentos com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Caixa Econômica Federal — através da Direção Executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal — a fim de realizar-se o respectivo empréstimo.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere este Artigo, deverão ser apresentados à Câmara Municipal, para aprovação dentro do prazo de sessenta dias, a partir da data da promulgação desta lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaranésia, 9 de julho de 1953. — Dr. Antônio Delorenzo Neto.

Anexamos aos dois textos citados três documentos importantes, a saber o resumo do orçamento da receita, de 1954; a análise dos serviços por elementos; e a demonstração da execução orçamentária, em 31 de dezembro de 1953.

Por esses documentos se verá a situação de um município pequeno, que pela via da reforma administrativa procurou o sentido da recuperação, consolidando sua dívida anterior, melhorando o padrão da despesa em matéria de serviços públicos, elevando o nível de vencimentos do pessoal, ampliando os recursos financeiros e sistematizando a sua aplicação no planejamento.

E' importante verificar que a despesa com o pessoal atinge, excepcionalmente, em 1954, a 35% do orçamento, ao passo que se pode observar alhures esses gastos superando 50%. Além disso a política de aplicação social, isto é, a assistência constante à maternidade e infância, e à educação primária e secundária (ginásio municipal) conta com a quantia de Cr\$ 307.980,00, o que é significativo num orçamento de Cr\$ 1.764.300,00.

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Exercício de 1953

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita prevista.....	1.549.700,00
Receita arrecadada.....	2.289.324,00
MAIOR ARRECADAÇÃO.....	739.624,10
Despesa autorizada (em orçamento e créditos).....	2.505.210,90
Despesa realizada (paga e a pagar).....	2.323.163,70
MENOR DESPESA.....	182.047,20

MOVIMENTO FINANCEIRO

Saldo do exercício de 1952.....	19.040,30	
Receita arrecadada.....	2.289.324,10	
Outras operações.....	1.258.963,50	3.567.327,90
Despesa realizada.....	2.323.163,70	
Outras operações.....	1.197.459,40	3.520.623,10
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1954.....		46.704,80

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	2.513.359,50
Passivo.....	2.166.075,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	347.284,40

SERVIÇO DE DÍVIDAS

DÍVIDA	31-12-52	INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO	31-12-53
Fundada.....	1.049.321,40	—	90.252,60	959.068,80
Flutuante.....	1.164.609,40	1.221.734,20	1.179.337,30	1.207.006,30
SOMA.....	2.213.930,80	1.221.734,20	1.269.589,90	2.166.075,10

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ORÇAMENTÁRIO:		
Receita prevista.....		1.549.700,00
Despesa autorizada:		
em orçamento.....	1.549.700,00	
em créditos.....	955.510,90	2.505.210,90
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO.....		955.510,90
FINANCEIRO:		
Receita arrecadada.....		2.289.324,10
Despesa realizada.....		2.323.163,70
DEFICIT FINANCEIRO.....		33.839,60
PATRIMONIAL:		
Variações passivas:		
Deficit financeiro.....	33.839,60	
Variações passivas.....	601.195,70	635.035,30
Variações ativas:		
Mutações patrimoniais.....		400.206,00
DEFICIT VERIFICADO.....		234.829,30

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 31 de dezembro de 1953.

VISTO

a) *Ranulfo da Silva Freitas*, Chefe do Serviço de Contabilidade
a) *José Crístovão Ramos*, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1954 — (LEI N.º 151, DE 28-11-53)

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL	
RECEITA ORDINÁRIA								
RECEITA TRIBUTÁRIA								
a) Impostos								
Imposto Territorial:								
— Imp. sto territorial urbano.....		45.000,00					45.000,00	
Imposto Predial.....		130.000,00					130.000,00	
Imposto sobre Indústrias e Profissões.....			330.000,00				330.000,00	
Imposto de Licenças Diversas:								
— Imp. sto de licença.....			800.000,00				800.000,00	
Imp. sto sobre Ato da Economia do Município ou Assuntos da Ccm- petência, de:stc:								
— Taxa de expediente.....								
Imp. sto sobre Turismo e Hospedagem.....			330,00			37.000,00	37.000,00	
Imposto sobre Jogos e Diversões.....			1.000,00				1.000,00	
Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2.º da Cons- tituição Federal).....	21.000,00						21.000,00	
b) Taxas								
Taxa para Fins Educativos:								
— Taxa de matrícula no Ginásio Municipal.....					15.000,00		15.000,00	
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:								
— Taxa de aferição de pesos e medidas.....					1.600.000		1.600.000	
— Taxa de arrecadação de bens móveis e semoventes do depósito da municipalidade.....					200,00		200,00	
— Taxa cadastral.....					30.000,00		30.000,00	
— Taxa de emplacamento de veículos.....					7.500,00		7.500,00	
— Taxa de "habite-se".....					500,00		500,00	
— Taxa de extinção de formigueiros e insetos nocivos.....					1.000,00		1.000,00	
— Taxa de nivelamento e alinhamento para construções.....					200,00		200,00	
— Taxa de numeração de prédios.....					100,00		100,00	
Taxa de Limpeza Pública:								
— Taxa sanitária.....		14.000,00					14.000,00	
Taxa de Vapão:								
— Taxa de conservação do calçamento.....		3.500,00					3.500,00	
Taxa de melhoramentos		200.000,00					200.000,00	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	21.000,00	392.500,00		381.330,00	56.100,00	37.900,00	837.930,00	50,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1954 - (LEI N.º 151 DE 28-11-53)

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL	
RECEITA PATRIMONIAL								
Renda Imobiliária:								
— Renda de prédios e terreno de aluguel.....	2.500,00						2.500,00	
Renda de Capitais:								
— Juros de depósitos.....	830,00						830,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	3.300,00						3.300,00	0,19
RECEITA INDUSTRIAL								
Serviços Urbanos:								
— Taxa de água.....	40.000,00						40.000,00	
— Taxa de esgotos.....	15.000,00						15.000,00	
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	55.000,00						55.000,00	3,12
RECEITAS DIVERSAS								
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:								
— Renda do matadouro.....	40.000,00						40.000,00	
Receita de cemitérios.....	10.000,00						10.000,00	
Quota do Município na arrecadação do imposto sobre a Renda (Art. 20 da Constituição Federal).....	700.000,00						700.000,00	
Quota do Município (Art. 20 da Constituição Federal).....	1.000,00						1.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	751.000,00						751.000,00	42,56
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	830.300,00	392.500,00		381.300,00	56.100,00	37.000,00	1.697.200,00	96,20
RECEITA EXTRAORDINÁRIA								
Cobrança da Dívida Ativa.....	60.000,00						60.000,00	
Receita de Indenizações e Reposições.....	100,00						100,00	
Multas.....	5.000,00						5.000,00	
Eventuais.....	2.000,00						2.000,00	
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	67.100,00						67.100,00	3,80
TOTAL GERAL.....	897.400,00	392.500,00		381.300,00	56.100,00	37.000,00	1.764.300,00	100,00
%	50,86	22,25		21,61	3,18	2,10	100,00	

ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem classificação.....	0	3
Propriedade.....	1	4
Circulação da Riqueza.....	2	7
Atividades de Contribuintes Resultante da Atividade do Município.....		
Várias incidências.....		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Legislativo.....							
Governo.....							
Administração Superior.....	36.000,00			500,00	4.800,00	5.300,00	
Serviços Técnicos e Especializados.....	35.400,00		2.000,00	8.000,00	10.000,00	54.000,00	
Diversos.....	24.000,00		1.000,00	5.000,00	18.750,00	61.150,00	
	5.400,00					30.000,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	100.800,00		3.000,00	18.500,00	33.550,00	155.850,00	8,84
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
Administração Superior.....	6.000,00						
Serviço de Arrecadação.....	39.629,00		1.000,00	3.500,00	6.000,00	10.500,00	
Serviço de Fiscalização.....	15.000,00					45.629,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	60.629,00		1.000,00	3.500,00	6.000,00	71.129,00	4,63
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Assistência Social.....							
TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....					22.500,00	22.500,00	12,80
EDUCAÇÃO PÚBLICA							
Ensino Primário, Secundário e Complementar.....	66.480,00		5.000,00	12.000,00	196.700,00	279.480,00	
Obrações Culturais.....	6.000,00					6.000,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA.....	72.480,00		5.000,00	12.000,00	196.700,00	285.480,00	16,15
SAÚDE PÚBLICA							
Assistência Domiciliar.....	3.600,00					3.600,00	
Serviços de Inspeção.....	9.600,00			300,00		9.600,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.....	13.200,00			300,00		13.500,00	0,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

S E R V I Ç O S	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL
SERVIÇOS INDUSTRIAIS						
Serviços Urbanos.....		18.000,00		12.000,00	65.000,00	95.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....		18.000,00		12.000,00	65.000,00	95.000,00
DÍVIDA PÚBLICA						
Fundada-Interna -- Amortização e Resgate.....					99.581,20	99.581,20
Fundada-Interna -- Juros.....					102.315,60	102.315,60
Flutuante-Juros.....					80.000,00	80.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE DÍVIDA PÚBLICA.....					281.896,80	281.896,80
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						15,98
Administração Superior.....	25.200,00					
Construção e Conservação de Logradouros Públicos.....		59.630,00		20.000,00	3.030,00	28.205,00
Construção e Conservação de Rodovias.....		110.000,00		53.000,00	200.000,00	279.630,00
Serviço de Limpeza Pública.....		30.000,00				163.000,00
Construção e Conservação de Próprios Municipais.....		2.000,00		2.000,00	50.000,00	30.000,00
Iluminação Pública.....	22.800,00	42.240,00		7.300,00	48.000,00	54.000,00
Diversos.....					48.000,00	48.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	48.000,00	243.840,00		79.300,00	331.000,00	672.140,00
ENCARGOS DIVERSOS						38,10
Pessoal Inativo.....	30.000,00					
Contribuição para Previdência.....					19.850,00	30.000,00
Indenizações, Reposições e Restituições.....					100,00	19.805,00
Encargos Transitórios.....	50.000,00	500,00				100,00
Subvenções Contribuições e Auxílios em Geral.....					43.400,00	50.500,00
Diversos.....					22.999,20	43.400,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS.....	80.000,00	500,00			86.304,20	166.804,20
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	375.109,00	262.300,00	9.000,00	125.600,00	992.251,00	1.764.300,00
%.....	21,25	14,85	0,51	7,11	56,25	100,0

VISTO

Prefeitura Municipal de Guaranésia, 20 de agosto de 1953.

a) Raulino da Silva Freitas, Em exercício no cargo de Secretário

a) José Cristóvão Ramos, Prefeito Municipal